

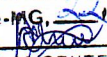


CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 033/2026

Indica ao Prefeito a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Bela vista em Palmital de Minas.

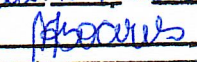
Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 22/04/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, que seja feito um estudo de viabilidade técnica e após isso, que seja providenciado a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Bela Vista, Localizada em Palmital de Minas.

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2026.


VEREADOR EVALDO GORDO - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>289</u> SOB O Nº <u>10257</u>
ÀS <u>15:40</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>22/04/2026</u>




CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança viária na Rua Bela Vista, promovendo mais segurança para moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a Via.

Trata-se de uma via com intenso fluxo de veículos, onde são recorrentes reclamações de velocidade excessiva por parte de condutores, colocando em risco crianças, idosos e famílias que transitam pelo local.

Dessa forma, a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de lombada física (quebra-molas) mostra-se medida adequada e necessária, visando proporcionar maior segurança, organização do trânsito e tranquilidade aos moradores da região.